



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 114/2015

Concede Adicional de Escolaridade e
Insalubridade a Servidor.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais, em consonância com Artigo 24, § 1º da Lei Complementar nº. 45/2011 **CONCEDE** Adicional de Escolaridade de 15% (quinze por cento) devido apresentação do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, e em consonância com a Lei Municipal nº 754/2006, Decreto Executivo nº 2.361/2012 que adota o Laudo Técnico Pericial de Enquadramento de Adicionais de Insalubridade e Periculosidade, e o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, **CONCEDE** Adicional de Insalubridade em Grau Médio – 20% ao servidor **José Hultgrem**, Operador de Máquinas, Padrão 03, Classe A.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 10 de Abril de 2015.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br